



Número: **5001280-75.2019.8.13.0693**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Três Corações**

Última distribuição : **06/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 45.494,69**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PEDRO DE ANDRADE GOMES (EXEQUENTE)	
	LUCAS VALLADAO NOGUEIRA FONSECA (ADVOGADO) RODRIGO OTAVIO VALLADAO NOGUEIRA (ADVOGADO)
SERGIO BRAGA (EXECUTADO(A))	
	HELEN JESSICA MIRIAN DAMACENO (ADVOGADO)

Outros participantes	
EDITAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADELMO DE ANDRADE AMORELLI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO STECCA CARCIOFI (ADVOGADO) MARITA AMORELLI ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10206091171	11/04/2024 17:07	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Três Corações

3ª Vara Cível de Três Corações

AV. CONRADO GROSSI D'ANGELO, 509 - - MORADA DO SOL - 3239-6200

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

3ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5001280-75.2019.8.13.0693

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 001280-9

EXEQUENTE: PEDRO DE ANDRADE GOMES

EXECUTADO(A): SERGIO BRAGA

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

SERGIO BRAGA - RG: - CPF: 23799609687

Data de Nascimento: 14/02/1958

MÃE: ZITA DE OLIVEIRA BRAGA

Endereço:

ZR.COTA, 0, ZONA RURAL COTA - Fone: *98837-9388 (Alaine)*

ZONA RURAL SETOR E 20.0 KM - CEP: 37418899 - TRÊS CORAÇÕES/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a AVALIAÇÃO do bem penhorado: Bem imóvel rural, sendo uma sorte de terras com área de 19.53ha (dezenove hectares e cinquenta e três ares), cadastrada no INCRA sob o nº 442.437.003.182-6, com área total de 57.30ha, matrícula nº 17.164, fls. 01, Livro 02, do CRI de Três Corações/MG.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: RENATO APARECIDO DE LIMA REGIÃO: 29 - ZONA RURAL SETOR E 20.0 KM T/C</p>	<p>Mandado: 5 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

Verba Indenizatória de R\$ 122,00 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de fevereiro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: ANDRÉ SILVA DIAS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 09/04/24, nesta cidade e Comarca de Três Corações, em cumprimento ao mandado nº 05, extraído dos autos do processo de nº 5001280-75.2019.13.0693, que Pedro de Andrade Gomes ajuizou em face de Sérgio Braga, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel que segue:

Uma sorte de terras com área 19.53ha (dezenove hectares e cinquenta e três ares), cadastrada no Incra sob o nº 442.437.003.182-6, com área total de 57.30ha, matrícula nº 17.164, fls. 01, Livro 02, do Cri de Três Corações/MG.

O possui uma casa de morada; 2 galpões; chiqueiro; curral; sem plantação, e possui boa localização. **Avalio o imóvel em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).**

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Três Corações, 09 de abril de 2024.

Renato Aparecido de Lima
Oficial de Justiça

